

Apostila do Diretor Geral - de 22.7.81

DECLARANDO:-

nos títulos das seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81 que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada lei complementar:

SQF-II-Q3

8-A - Eveli de Oliveira, RG. 5.068.210, padrão 26-A; Estela Maria Rabgal Bermudez, RG. 6.517.737, padrão 26-A; Elza Lucia de Souza RG. 1.570.163, padrão 26-A;

9-A - Estelante Lima Ferreira de Albuquerque, RG. 5.689.314, padrão 27-A; Evangelina Nazareth Alves da Silva, RG. 5.039.924, padrão 27-A; Elze Bileu de Amorim, RG. 5.370.038, padrão 27-A; Elze Preblich, RG. 2.962.172, padrão 27-A; Erika Zuhler de Carvalho Vargas, RG. 3.828.253, padrão 27-A; Ernesto Solzen Filho, RG. 4.829.414, padrão 27-A; Elvira Rodolfo de Oliveira, RG. 4.118.027, padrão 27-A; Eliete da Souza Oliveira, RG. 5.069.293, padrão 27-A; Elizabeth Mezzarane, RG. 6.729.796, padrão 27-A; Eliana Leal de Madureira Nonato, RG. 6.372.195, padrão 27-A; Eliana Broen, RG. 5.397.901, padrão 27-A;

SQC-III-Q3

8-A - Edson Alvaraz, RG. 7.343.221, padrão 26-A; Edson Akira Ito, RG. 7.607.580, padrão 26-A; Edno Patício Gonzales, RG. 5.655.600, padrão 26-A; Edna Ramos Russo, RG. 6.728.162, padrão 26-A; Edmar Kumpel Mendes, RG. 12.513.064, padrão 26-A; Elza de Fátima Herrera Rocha, RG. 6.658.611, padrão 26-A; Elias Nunes, RG. 3.499.761, padrão 26-A; Elia Regina Balder Stefani, RG. 8.754.655, padrão 26-A; Emerson Nogueira, RG. 6.377.440, padrão 26-A; Eurico Ribeiro dos Santos, RG. 5.254.426, padrão 26-A; Eustáquio José da Silva, RG. 6.514.678, padrão 26-A; Euripedes da Silva Staque, RG. 10.525.682, padrão 26-A; Edelcio José Bonaldi, RG. 10.637.295, padrão 26-A; Ezildo Cavalli Tchalian, RG. 6.810.025, padrão 26-A; Gilmar Martins Fernandes, RG. 8.770.657, padrão 26-A; Edanilde Alves do Couto, RG. 8.344.332, padrão 26-A; Elza Motta Berthling, RG. 5.886.938, padrão 26-A; Epaminondas Luis da Silva, RG. 14.033.166, padrão 26-A; Edson Amado Baraquet, RG. 6.704.276, padrão 26-A; Edson Gonçalves, RG. 3.032.879, padrão 26-A; Edson Monte, RG. 8.158.724, padrão 26-A; Eduardo Cesar Silva Vitor Marchi, RG. 9.741.190, padrão 26-A; Efigenia dos Santos, RG. 6.163.429, padrão 27-A; Efraim dos Santos Ferreira, RG. 8.428.518, padrão 26-A;

9-A - Elcy Cardoso Iannoni, RG. 6.844.559, padrão 27-A; Egleyr - Vasconcellos Penque, RG. 4.628.123, padrão 27-A; Edineia Boral, RG. 7.661.928, padrão 28-A; Edmar Lopes de Aquino, RG. 4.268.903, padrão 27-A; Elza Aparecida Mattos, RG. 5.226.466, padrão 27-A; Elza Dalva de Souza Marques, RG. 3.716.266, padrão 27-A; Elza Maria Florêncio Serra, RG. 8.683.540, padrão 28-A; Eunice Antonia Franco, RG. 3.347.632, padrão 27-A; Evania Lima Rezende, RG. 5.577.425, padrão 27-A; Elza Rodrigues dos Santos, RG. 9.350.416, padrão 27-A; Eraldo Batista de Lima, RG. 5.773.661, padrão 27-A;

9-B - Edna Lima Reis Govo, RG. 3.985.337, padrão 29-B;

10-A - Elci Heitor São, RG. 4.805.176, padrão 28-A; Elenice Aparecida de Oliveira, RG. 5.289.474, padrão 28-A; Edna de Oliveira Cruz, RG. 3.367.880, padrão 29-A; Edilene Zanetti, RG. 5.550.144, padrão 28-A; Edelma Martins de Biquiera, RG. 5.053.793, padrão 28-A; Edna Rodrigues Luiz, RG. 5.534.372, padrão 29-A; Elza Domingues, RG. 3.366.411, padrão 29-A; Elza Elka Fujiyachi, RG. 4.682.990, padrão 28-A; Eloide Perobelo, RG. 6.307.547, padrão 29-A; Enelda de Almeida Argento, RG. 1.396.177, padrão 29-A; Emami Desco Filho, RG. 5.379.624, padrão 29-A; Ezelinda Christina Sanchez de Lharde, RG. 7.261.908, padrão 29-A;

10-B - Ester de Silva Isidoro, RG. 4.111.504, padrão 30-B;

11-A - Estevão Jerns dos Santos Cota, RG. 4.675.956, padrão 29-A;

13-E - Eidir Moran, RG. 2.601.299, padrão 37-E; Antonio Masanobu Nishi, RG. 3.853.733, padrão 40-E;

15-E - Ivanna Alves Chacon, RG. 4.177.300, padrão 42-E; Henri Yukata Mitsunaga, RG. 1.859.169, padrão 43-E; Roberval Aguello Ramos, RG. 2.620.456, padrão 43-E;

16-E - Wilson Vieira Coutinho, RG. 2.590.840, padrão 43-E; Gilberto Canales Farrez, RG. 2.627.457, padrão 44-E;

17-E - Pedro Brasil Rodrigues, RG. 3.057.327, padrão 45-E; Eunice Faraone Andolfatto, RG. 2.649.642, padrão 45-E;

21-E - Menda Pacheco de Almeida Prado, RG. 1.415.856, padrão 49-E; Armando Celso Cunto, RG. 2.177.838, padrão 49-E; Sergio Lopes Martin, RG. 2.208.673, padrão 49-E; Conceição Inaculada Manicucci Bello, RG. 1.886.310, padrão 49-E;

no título de Rosette Rezende Mendes, RG. 3.418.034, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo e que o mesmo se refere, de Oficial de Justiça, padrão 29-A, do SQF-III-Q3, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada lei complementar.

Apostila do Diretor Geral - de 23.7.81

DECLARANDO:-

no título de Sonia Brígida Carreras de Alenquiste, RG. 12.062.373, que a interessada passou a assinar-se Sonia Brígida Carreras de Alenquiste Oliveira, em virtude de haver contraído matrimônio.

nos títulos das béis. Pedro Brasil Rodrigues, RG. 3.057.327 e Ruy Barbosa da Silva, RG. 2.440.836 que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados, a partir de 10.3.81, no padrão 12-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81.

no título de Therezinha de Almeida Rodrigues, RG. 3.267.837, que a função a que o mesmo se refere é exercido em Jornada Comum de Trabalho, enquadrado, a partir de 10.3.78, no padrão 22-A da Tabela II, do Anexo I e que se refere o art. 64, da L.C. 180/78 e não como consta de apostila de 8, publicada no D.O. de 11.11.78.

no título de béis Edda Gonçalves Maffei, RG. 2.521.305, que nos termos do art. 119 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão 50-E, a partir de 30.6.79; no padrão 51-E, a partir de

10.12.80 (Evolução Funcional), ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 6, publicada no D.O. de 7.3.81.

no título de béis. Pedro Siqueira Amaral, RG. 5.561.548 que, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 8.5.81, nos termos do art. 119, da L.C. 180/78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na seguinte conformidade: no padrão 62-E, a partir de 31.12.78; no padrão 63-E, a partir de 10.3.79 (Art. 24, das D.T.), ficando em consequência, insubsistente a apostila de 20, publicada no D.O. de 21.5.80.

no título de béis Maria Lucia de Carvalho Waga, RG. 2.698.702, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado a partir de 10.12.80, no padrão 48-B, Tabela I, do Anexo I, e que se refere o art. 64 da L.C. supracitada, em virtude da Evolução Funcional.

no título de Rubem Furlani, RG. 5.303.381, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 10.5.81, no padrão 15-B da Escala de Vencimentos 1, Tabela II, do Anexo I, e que se refere o art. 64 da L.C. supracitada

no título de Adelia Sartori Paruch, RG. 1.667.583 e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que o cargo a que o mesmo se refere, de Oficial de Administração, padrão 38-C, do SQF-III-Q3, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 23-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada L.C. 247/81, assegurando vantagem pessoal no valor de Cr\$ 720,80, na forma do art. 50 das mesmas D.T. ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 3, publicada no D.O. de 4.6.81.

no título de Orlando Nunes, RG. 2.418.284 e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que o cargo a que o mesmo se refere, de Chefe da Seção (Administração Geral), padrão 50-E do SQF-II-Q3, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 23-E, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada L.C. 247/81, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 5, publicada no D.O. de 5.6.81.

no título de João Castanho Filho, RG. 373.292 e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que o cargo a que o mesmo se refere, de Procurador Subchefe Nível II, padrão 67-E do SQF-II-Q3, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 19-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada L.C. 247/81, ficando, em consequência, insubsistente a apostila de 4, publicada no D.O. de 5.6.81.

nos títulos das seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, c.c. o art. 24, das D.T. da L.C. 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo art. 10, inciso IV, das D.T. da L.C. 209/79, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQF-III-Q3, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada L.C. 247/81:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

20-E - Benedito Inácio, RG. 4.219.903, Guarda de Presidência, padrão 35-E; José de Oliveira Neto, RG. 8.550.217, Guarda de Presidência, padrão 35-E; Ademar Jorge de Lima, RG. 5.055.669, Guarda de Presidência, padrão 35-E;

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

12-D - Domingos Alves Morgado, RG. 2.320.400, Mestre de Ofício, padrão 37-D;

21-D - Tito Xavier Lopes, RG. 2.733.098, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 48-D;

nos títulos das seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, de Escriturário, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada lei complementar:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

do SQF-III-Q3

11-C - Celis Machado Meyer de Azevedo - RG. 3.031.946, padrão 21-C;

12-C - Jeir dos Reis - RG. 5.078.102, padrão 23-C;

do SQF-I-Q3

8-A - Leticia Araujo - RG. 11.673.574, padrão 16-A;

do SQF-II-Q3

8-A - Olívia Delavie - RG. 2.064.702, padrão 16-A; Roberto Silva - RG. 4.220.597, padrão 16-A; Elias de Souza - RG. 6.625.816, padrão 16-A;

9-A - Málio Barrachino - RG. 2.624.839, padrão 17-A; Maria Aparecida Lellis Diniz da Silva - RG. 6.307.007, padrão 17-A; Benedita de Moraes - RG. 3.671.094, padrão 17-A; Zulmira de Souza Venceslau - RG. 3.640.714, padrão 17-A; Inês Aparecida da Silva Costa - RG. 8.978.931, padrão 17-A; Enzo Carazza - RG. 10.505.798, padrão 17-A; Gilson Manoel de Oliveira - RG. 8.111.569, padrão 17-A; José Tadeu da Silva - RG. 9.965.381, padrão 17-A; Paula Regina - RG. 7.649.063, padrão 17-A; Solange Carvalho de Souza - RG. 9.061.246, padrão 17-A; Lindinalva Vidal - RG. 6.609.043, padrão 17-A; Roseli Aparecida Leuri - RG. 8.111.345, padrão 17-A;

10-A - Geralda Ferreira - RG. 4.841.082, padrão 18-A;

Escala de Vencimentos 1, Tabela II

do SQF-II-Q3

12-A - Irene de Carvalho Belvedere - RG. 845.257, padrão 20-A.

nos títulos das seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos ou funções-atividades a que os mesmos se referem, de Guarda de Presidência, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 10, 20 e 30 das D.T. da citada lei complementar:

do SQF-II-Q3

10-A - José Roberto de Lima - RG. 5.523.682, padrão 23-A, Nely Neuza Benedito Montemor - RG. 5.523.676, padrão 23-A, José Ferreira da Silva Júnior - RG. 7.566.296, padrão 23-A, José Jeir Menestropoli - RG. 9.255.804, padrão 23-A, José Jacuza Zaina - RG. 9.047.767, padrão 23-A, José Eduardo Monteiro Manfredini - RG. 10.657.548, padrão 23-A, José Roberto Zani - RG. 9.229.280, padrão 23-A, Flavio Sampaio - RG. 5.375.466, padrão 23-A, Mauro Rechid - RG. 5.436.823, padrão 23-A, José Luiz Garcia Gonzales - RG. 5.726.904, padrão 23-A, Luiz Semanetti - RG. 5.728.175, padrão 23-A, Milton Crocchia Ildafonso - RG. 6.123.140, padrão 23-A, Valdemir Carvalho - RG. 12.101.704, padrão 23-A, Marcos Vinicius de Oliveira - RG. 4.044.520, padrão 23-A;

11-A - Maria Hebrêis Rodrigues Hidinotto - RG. 4.944.469, padrão 24-A, José dos Santos - RG. 3.199.602, padrão 24-A, Maria Lene Santos - RG. 5.058.327, padrão 24-A, Onofre de Souza - RG. 2.059.931, padrão 24-A, José Carlos Winther de Silva - RG. 2.683.638, padrão 24-A, Francisco Leme Sobrinho - RG. 8.687.435, padrão 24-A, Eliseu dos Santos - RG. 12.224.518, padrão 24-A, Reinaldo José Ribeiro - RG. 3.363.204, padrão 24-A, Odila Margarida Zaina Blonzi - RG. 5.410.882, padrão 27-A, Marilda Helena Faria da Godoy - RG. 5.089.964, padrão 26-A, Marilda Santos Furukawa - RG. 3.412.634, padrão 27-A, Maria Terezinha Santos Padovani - RG. 2.481.524, padrão 27-A;

do SQF-III-Q3

10-A - Expedito de Carvalho - RG. 9.239.946, padrão 23-A, José Roberto de Castro - RG. 5.992.070, padrão 23-A, Benedito Carlos Central - RG. 4.862.351, padrão 23-A, José Carlos de Assis - RG. 4.892.489, padrão 23-A, Marcia Barbosa de Oliveira - RG. 3.833.718, padrão 23-A;

11-A - Damar Figueiredo - RG. 3.508.806, padrão 24-A, Maria Grinda dos Santos Marcondes - RG. 8.246.426, padrão 25-B, José Geraldo Curralo - RG. 5.687.851, padrão 24-B;

12-B - Graziela Grazioli de Guenieri - RG. 4.686.198, padrão 26-B, José Bruno de Gouvêa - RG. 4.117.152, padrão 26-B;

13-B - Julio Guerreiro Neto - RG. 4.662.897, padrão 27-B, Ordália Goulart de Silva - RG. 3.545.482, padrão 27-B, Benedito Sebastião Lazerini - RG. 5.083.536, padrão 28-B;

15-C - Reynaldo Leandro de Almeida - RG. 2.972.798, padrão 29-C;

16-D - Joviano dos Santos - RG. 2.678.940, padrão 31-D.

RETIFICAÇÃO

Nas apostilas do Diretor Geral de 15, publicadas no D.O. de 16.6.81, onde se lê: Luiza Kimiko Kono Hayashida, leia-se: Luiza Kimiko Kono Hayashida; onde se lê: Fernando de Siqueira Queiroz, leia-se: Luiz Fernando de Siqueira Queiroz.

Na apostila do Diretor Geral de 22, publicada no D.O. de 23.6.81, onde se lê: Verginia de Melo Araújo, leia-se: Benta Verginia de Melo Araújo.

Na apostila do Diretor Geral de 25, publicada no D.O. de 26.6.81, onde se lê: Angelo Artioli Lisboa, leia-se: Angela Artioli Lisboa.

Na apostila do Diretor Geral de 21, publicada no D.O. de 22.5.81, em nome de Tarcília Maria Prado Galvão, onde se lê: padrão 40-E, leia-se: padrão 40-B.

Na apostila do Diretor Geral de 21, publicada no D.O. de 22 e retificada em 29.5.81, onde se lê: Tarcília Maria do Prado Galvão, leia-se: Tarcília Maria Prado Galvão.

Na apostila do Diretor Geral de 13, publicada no D.O. de 14.7.81, em nome de Flávio Rodrigues, por ter sido omitido, leia-se: padrão 27-B.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

Despachos do Diretor da Justiça

de 22.7.81

SJ-194.133/81 - Wilson de Nuevo Campos, Serventuário do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Taquaritinga, solicita aposentadoria: "Junta, querendo, certidão de tempo de serviço expedida pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça."

de 23.7.81

LICENÇA-PREMIO CONCEDIDA: nos termos do art. 209, da Lei 10.261/68, a Antonio Cardoso de Carvalho, Chefe de Seção (Administração Geral), lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, 30 dias, período de 18.2.65 a 17.2.75.

Ministério Público do Estado

PORTARIAS DO PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, de 23.07.81

DESIGNANDO para servir como estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo, o seguinte Acadêmico de Direito:

JOÃO FRANCISCO MOREIRA VIEGAS, junto à Promotoria Pública da Comarca de Piratininga.

DISPENSANDO, a pedido, das funções de estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo, o seguinte Acadêmico de Direito:

SERGIO ARANHA DA SILVA FILHO, junto à Promotoria Pública da Comarca de Garça.

Despacho do Procurador Geral da Justiça, em 09.06.81. Processo nº 737/78, por determinação do Dr. Procurador Geral da Justiça, ratifique-se os períodos de licença prêmio, em nome do Bel. ARMANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG. 317.997, Promotor Público Aposentado, para que fique constando da seguinte maneira:

para	Inclusão:
01.08.1946 a 09.02.1950	536 dias
01.08.1951 a 31.07.1956	402 dias
10.02.1950 a 01.01.1954	462 dias
01.08.1956 a 31.07.1961	
02.01.1954 a 25.09.1957	
01.08.1961 a 31.07.1966	
28.09.1957 a 24.09.1962	

Com o computo de 1.400 dias de férias eleitorais. CONCEDENDO, à vista do informado pelo Serviço de Expediente de Pessoal, ao Bel. ARMANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - RG. 317.997, Promotor Público Aposentado, 90 dias de licença prêmio, artigo 215 da Lei nº 10.261/68, nos termos da Lei 6.682/62, referente ao período de 25.09.1962 a 23.09.1967

Despacho do Procurador Geral da Justiça, em 05.06.1981. Processo nº 350/77, por determinação do Dr. Procurador Geral da Justiça, ratifique-se os períodos de licença prêmio, em nome do Bel. TELESIO DE CARVALHO E MELLO - R. G. 400.018, 1º Promotor Público Aposentado de Sorocaba, para que fique constando da seguinte maneira:

para	Inclusão:
02.08.1946 a 10.02.1950	536 dias
02.08.1951 a 01.08.1956	